



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO 01

CONTRATO Nº 164/2020

PROCESSO Nº 256/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.179.197/0001-15, com sede na Rua Ana Minete, n.º 38, sala 403, centro, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000, telefone: (28)99883-8393 e (28)99930-9393, endereço eletrônico: construtoraessencial1@gmail.com, neste ato representada por **REGIANE VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 117.578.667-52 e RG n.º 2.119.019 SSP/ES, residente na Rua Árábica, n.º 65, Vila São Miguel, Venda Nova do Imigrante/ES, cep: 29.375-000 doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CAMPO BOM DE BOLA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, CONVÊNIO Nº 019/2019, PROCESSO Nº 82183720/2018, PROPOSTA SIGA SESPORT Nº 0054/2018.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado os itens 7.2 e 7.7 da Cláusula Sétima do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.2. – O prazo de execução dos serviços será de 07 meses, conforme Memorando Secult 116/2020 juntado à fl. 637 dos autos.

7.7. - A vigência do contrato passa a ser de 14 de agosto de 2020 a 14 de junho de 2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Regiane Vieira de Souza / ou procurador legalmente habilitado